



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Candeias

1

Terça-feira • 9 de Março de 2021 • Ano IV • Nº 3279

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Candeias publica:

- **Decreto Nº 026/2021, de 09 de Março de 2021** - Declaro Luto Oficial, em Sinal de Pesar, Pelo Falecimento do Dr. Amâncio Alves do Nascimento.
- **Ato de Homologação Concorrência N.º 005/2020 – COPEL** - Construtora Maxfort LTDA.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial**  
a publicidade legal  
levada a sério

## **Decretos**



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS  
REGIÃO METROPOLITANA  
GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO Nº 026/2021  
DE 09 DE MARÇO DE 2021**

**“DECLARA LUTO OFICIAL, EM SINAL  
DE PESAR, PELO FALECIMENTO DO  
DR. AMÂNCIO ALVES DO  
NASCIMENTO.”**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANDEIAS**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo artigo 111, V da Lei Orgânica do Município de Candeias;

Manifesta profundo pesar pelo falecimento do médico e sócio do Hospital Dia Maria Albano (Clima), **DR. AMÂNCIO ALVES DO NASCIMENTO**, ginecologista e obstetra, 65 anos, esposo da Dra. Noraney Nunes Alves, pai de um casal de filhos, também médicos, que atuou neste município há mais de 40 anos.

Neste momento de dor, nos solidarizamos com seus familiares, amigos, e todos que com ele conviveram e trabalharam, firmando nosso voto de pesar pela grande perda, agradecemos à dedicação e o empenhamento empregado por **Dr. Amâncio** no Município de Candeias-BA.

### **DECRETA**

**Art. 1º** - Fica decretado Luto Oficial por 03 (três) dias no Município de Candeias/BA, pelo falecimento do **DR. AMÂNCIO ALVES DO NASCIMENTO**, ocorrido no dia 09 de março de 2021.

**Art. 2º** - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Candeias, em 09 de março de 2021.

  
**PITÁGORAS ALVES DA SILVA IBIAPINA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

## Licitações

### **ATO DE HOMOLOGAÇÃO CONCORRÊNCIA N.º 005/2020 – COPEL**

O Secretário de Infraestrutura e Obras, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o parecer da Comissão Permanente de Licitação, **CONCORRÊNCIA N.º 005/2020**, que tem como objeto à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE REVITALIZAÇÃO DAS PRAÇAS URBIS I, CABOTO, ROÇA GRANDE, MARIA QUITÉRIA E COLÔNIA NOS DISTRITOS E SEDE DO MUNICÍPIO DE CANDEIAS– BA**, cujo certame teve como vencedora a empresa: **CONSTRUTORA MAXFORT LTDA**, pelo seguinte valor global **R\$ 2.554.384,42 (dois milhões e quinhentos e cinquenta e quatro mil e trezentos e oitenta e quatro reais e quarenta e dois centavos)**. Data da Homologação: 05/03/2021. Rosevaldo adorno dos Santos – Secretário Infraestrutura e Obras.